

A LONGA MARCHA PARA A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

THE LONG MARCH TOWARDS THE ABOLITION OF SLAVERY IN BRAZIL

UNA LARGA MARCHA PARA LA ABOLICIÓN DE LA ESCLAVITUD EN BRASIL

Anna Karenina Palmeira Preto Cardoso¹
André Luiz Cavazzani²

Resumo

Quando se estuda o assunto abolição, o Brasil é sempre citado por ser o último país da América a promulgá-la. Trata-se de uma evidência não desejada, mas real. Neste trabalho serão indicados alguns fatores que colaboraram para isso, mas, previamente, a pesquisa vai procurar entender as origens da escravidão ou servidão, que foi aceita como fato natural, incorporando um certo determinismo do mais forte sobre o mais fraco, do vencedor sobre o derrotado, e que, por muitos séculos, foi a base de civilizações orientais e ocidentais. Tais informações são fundamentais para que se possa entender as dificuldades criadas para se eliminar tal prática da cultura humana, que destruiu famílias e que ceifou, com crueldade, milhões de vidas. Assim é necessário que se entenda suas origens e sua vinculação ao poder político e econômico que sustentou tantos impérios ao longo dos tempos. Em seguida, serão apresentadas as fases de implantação e consolidação da escravidão no Brasil, ressaltando a participação dos portugueses como exploradores, dos traficantes como força política e comercial, da Igreja como indutora da escravidão por motivos religiosos, do Estado como mentor do Padroado e da complacência da própria sociedade cristã. O trabalho trará uma análise de um período muito longo da história brasileira, mais de três séculos, e, para isso, será necessário que se entenda o pensamento e a cultura existente no Brasil Colonial e no Império, procurando evitar os anacronismos indesejados. Serão expostos os fatores que motivaram o nascimento do sentimento abolicionista e aqueles que retardaram o processo, buscando na conclusão inferir se haveria outro caminho mais rápido e não violento para o exercício da liberdade pelos escravos de origem africana no Brasil.

Palavras-chave: escravidão; abolição; padroado.

Abstract

When the subject of abolition is studied, Brazil is always cited as the last country in the Americas to have abolished slavery. This is an unwanted but real evidence. In this work, some of the factors that contributed to this will be pointed out, but first the research will try to understand the origins of slavery or servitude, which was accepted as a natural fact, involving a certain determinism of the stronger over the weaker, of the winner over the loser, and which, for many centuries, was the basis of Eastern and Western civilizations. This information is fundamental to understanding the difficulties that have arisen in eliminating this practice from human culture, which has destroyed families and cruelly claimed millions of lives. It is therefore necessary to understand its origins and its connection to the political and economic power that has sustained so many empires throughout the ages. Next, the phases in which slavery was established and consolidated in Brazil will be presented, highlighting the participation of the Portuguese as exploiters, the traffickers as a political and commercial force, the Church as an inducer of slavery for religious reasons, the State as mentor of the Padroado, and the complacency of Christian society itself. The work will analyze a very long period of Brazilian history, more than three centuries, and to do so it will be necessary to understand the thinking and culture that existed in colonial Brazil and the Empire, trying to avoid unwanted anachronisms. The factors that motivated the birth of the abolitionist sentiment and those that slowed down the process will be revealed, with the conclusion seeking to infer whether there was another faster and non-violent way for slaves of African origin to exercise their freedom in Brazil.

Keywords: slavery; abolition; patronage.

¹ Acadêmica no curso de Bacharelado em História no Centro Universitário Internacional (Uninter). E-mail: kareppcardoso@uol.com.br

² Doutor em História. Docente no Centro Universitário Internacional (Uninter). E-mail: andre.ca@uninter.com

Resumen

Cuando se estudia el asunto de abolición, el Brasil es siempre citado por ser el último país de América a promulgarla. Se trata de una evidencia no deseada, pero real. En el presente trabajo serán apuntados algunos factores que colaboraron para que eso ocurriera, pero, previamente, la investigación va a buscar comprender los orígenes de la esclavitud o servidumbre, que fue aceptada como hecho natural, involucrando un determinismo del más fuerte sobre el más débil, del ganador sobre el derrotado, y que, por muchos siglos, fue la base de civilizaciones orientales y occidentales. Tales informaciones son fundamentales para entender las dificultades creadas para eliminar dicha práctica de la cultura humana, que destruyó familias y arruinó, con crueldad, millones de vidas. Así es necesario comprender sus orígenes y sus vinculaciones al poder político y económico que sustentó tantos imperios a lo largo del tiempo. En seguida, serán presentadas las fases de implementación y consolidación de la esclavitud en Brasil, destacando la participación de los portugueses como exploradores, de los traficantes como fuerza política y comercial, de la Iglesia como inductora de la esclavitud por razones religiosas, del Estado como mentor del Patronato y de la complacencia de la propia sociedad cristiana. El trabajo desarrollará un análisis de un periodo muy largo de la historia brasileña, más de tres siglos, y, para eso, será necesario que se entienda el pensamiento y la cultura existentes en el Brasil Colonial y en el Imperio, evitando los anacronismos indeseados. Serán expuestos los factores que motivaron el nacimiento del sentimiento abolicionista y aquellos que retrasan el proceso, buscando en la conclusión inferir si existía otro camino, más rápido y no violento, para el ejercicio de la libertad por los esclavos de origen africano en Brasil.

Palabras clave: esclavitud; abolición; patronado.

1 Introdução

Esta pesquisa pretende discorrer sobre o processo de abolição da escravidão no Brasil, buscando destacar alguns fatores e agentes que tenham sido integrados à cultura da colônia portuguesa e que, presentes na sociedade Imperial brasileira do século XIX e nas relações político-econômicas da época, possam ter retardado a libertação dos negros e, possivelmente, apontar uma nova perspectiva para esse assunto.

Tornou-se muito intrigante o fato de a libertação dos escravos no Brasil ocorrer 84 anos após a revolução, independência e consequente abolição da escravidão no Haiti, em 1804, conforme ratifica Sampaio:

A Revolução de São Domingos, atual Haiti, teve caráter inaugural entre as abolições no mundo atlântico, não só por conta do momento em que ocorreu como em função do seu valor simbólico. Sua Declaração de Independência, que circulou internacionalmente desde o início de 1804, cristalizou a questão da abolição permanente da escravidão. Os conflitos que promoveram o fim das classes tradicionais de proprietários de escravos na colônia francesa são alvo de debates na crescente historiografia sobre o tema (Sampaio, 2018, p. 220).

Então, a constatação da abolição tardia no Brasil é certa, porém a mesma autora traz a impressão de que outro país, Cuba, poderia ter sido o último, se não fosse a sinergia existente à época entre a resistência escrava e os movimentos abolicionistas cubanos.

Se a resistência escrava, articulada com os movimentos abolicionistas, não tivesse forçado a aprovação da lei de abolição em 1886, a abolição em Cuba teria talvez coincidido com a última a acontecer nas Américas: a do Brasil (Sampaio, 2018, p. 226).

O trabalho busca investigar se há uma nova perspectiva para esse assunto, também se pretende identificar quais fatores, presentes na sociedade brasileira, contribuíram para a demorada libertação dos negros no Brasil.

Como objetivo geral e como questionamento que balizará as considerações finais, está a necessidade de se compreender as dificuldades enfrentadas pelo movimento abolicionista brasileiro para conquistar a libertação dos escravos, particularmente entre os anos de 1870 e 1888. Para que as ideias delineadoras do trabalho possam ser desenvolvidas, serão discutidos os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar os antecedentes ou fundamentos da escravidão no mundo conhecido no decorrer dos tempos;
- Descrever as principais etapas da implantação da escravidão no Brasil;
- Destacar as influências sociais e as pressões político-econômicas internacionais para a abolição e a importância dos movimentos abolicionistas;
- Identificar os principais fatores e instituições que dificultaram a libertação dos escravos.

A pesquisa tem seu fundamento e motivação no próprio conhecimento adquirido, discutido e assimilado durante o desenvolvimento das atividades acadêmicas e pedagógicas, até esse momento, no curso de Bacharelado em História, orientando-se por publicações literárias formais. O movimento abolicionista foi um braço destacado na busca pela liberdade dos escravos, porém enfrentou diversas dificuldades institucionais e econômicas. Seus objetivos foram alcançados, mas sem um apoio expressivo e unânime da Igreja e de parte da população.

2 Antecedentes, implantação e consolidação do processo de escravidão no Brasil

A implantação da escravidão no Brasil foi um processo que seguiu a “*normalidade*” dos conceitos econômicos dominantes nos séculos XV e XVI, conceitos sobre a servidão ou escravidão que foram criados e fortalecidos ao longo da história da humanidade, que se resumem na imposição da vontade do mais forte sobre o mais fraco ou do vencedor sobre o perdedor, em que, por milênios, aos derrotados sobreviventes apresentavam-se apenas duas opções: morte ou a escravidão. No entanto, de onde veio essa usurpação da liberdade? Como isso surgiu? Em que momento da história um ser humano percebeu que poderia dominar e transformar o outro em servo?

Possivelmente, os primeiros servos, ou escravos, foram aqueles sobreviventes derrotados em disputas de grupos ou tribos na busca pela posse de territórios de caça, além

disso, com o crescimento dos grupos sociais e aumento da necessidade de mais alimentos, aquelas sociedades embrionárias, na busca por mais trabalhadores, podem ter passado a enxergar a servidão não como um resultado natural de uma guerra, mas no seu objetivo primordial.

Porém, a palavra escravo e suas derivadas são muito posteriores ao fato caracterizado pela usurpação da liberdade de outrem, sua origem está ligada à captura, servidão e comércio de milhões de escravos dominados pelos tártaros na Crimeia entre os séculos XIV e XVIII. A escravidão imposta aos nativos e aos africanos nas Américas prolongou-se por cerca de três séculos e meio, mas essa forma de dominação vem dos primeiros momentos da humanidade, conforme destaca Gomes:

A escravidão é um fenômeno tão antigo quanto a própria história da humanidade. No mundo inteiro, desde a mais remota Antiguidade, da Babilônia ao Império Romano, da China Imperial ao Egito dos Faraós, das conquistas do Islã na Idade Média aos povos pré-colombianos da América, milhões de seres humanos foram comprados e vendidos como escravos. Provinham de todas as regiões, raças e linhagens étnicas, incluindo escravos (designação que originou a palavra “escravo”) de olhos azuis das regiões do Mar Báltico (Gomes, 2019, p. 25).

A partir de uma época, não perfeitamente definida na história, o processo de escravização passou a ser mais justificado em função das divergências religiosas, que, provavelmente, mascaravam interesses econômicos e potencializavam as conquistas territoriais. O continente africano foi o mais visado pelos conquistadores, primeiro os muçulmanos e depois, também, os europeus, liderados pelos portugueses. Conforme elucida Davis:

A escravidão foi a base da expansão do islã. Ainda em 1960, ou seja, nove anos antes da chegada do homem à Lua, um relatório apresentado pelo Lord Shackleton no Parlamento Britânico, em Londres, dizia que peregrinos muçulmanos da África vendiam escravos para pagar suas despesas de viagens ao chegar a Meca, na Arábia Saudita (Davis, 2006, *apud* Gomes, 2019, p. 77) .

A escravidão imposta aos povos da África registra números e abrangência impressionantes, de acordo com T. Ware III:

Os números do tráfico de escravos em território muçulmano na África são impressionantes. Cerca de 12 milhões de negros africanos foram capturados e exportados através do Saara, do Mar Vermelho e do Oceano Índico entre os séculos VII e XIX. Ou seja, o mesmo número de cativos embarcados para a América ao longo de 350 anos. Só no século XIX, o número de cativos transportados por essas rotas chegaria a 3,8 milhões (Ware III, 2011, *apud* Gomes, 2019, p.77).

A Igreja concedeu aos portugueses grande apoio para o prosseguimento de suas conquistas ultramarinas, desde que continuassem a empreender uma resistência à expansão islâmica, essa decisão e manifestações de apoio foram materializadas, inicialmente, nas Bulas Papais *Dum Diversas* (1452) e *Romanus Pontifex* (1455). Aqueles documentos sagrados e de reconhecimento universal, entendendo-se o pensamento filosófico-religioso da época, justificariam as expedições pacíficas ou agressivas que fossem empreendidas por Portugal, inclusive a subjugação daqueles que não aceitassem a fé Cristã, conforme respalda Oliveira (2018, p. 102), em sua dissertação.

Durante todo o século XV, as intervenções do Papado a favor do processo expansionista ultramarino português, serão situadas em um âmbito de esfera mais ampla do que uma mera jurisdição de caráter disciplinar. Como vimos no presente trabalho, sobre o espaço temporal de suas intervenções, a participação do Papado criou uma situação provavelmente imprevista e imprevisível e de difícil justificativa, na visão de outros reinos na Europa, através das inúmeras bulas endereçadas a Portugal, mas principalmente através da outorga das bulas *Dum Diversas* e *Romanus Pontifex*, do papa Nicolau V e endereçadas ao rei Afonso V e seu tio o Infante D. Henrique, onde se concedia à Portugal elementos legitimadores das conquistas, além de se autorizar oficialmente a escravização dos negros, como um papel importante no serviço de evangelização dos mesmos (Oliveira, 2018, p. 102).

A escravidão orquestrada por Portugal foi consequência direta de sua expansão marítima que, de maneira abrangente, sempre foi baseada nos princípios mercantilistas, obter produtos a custo baixo e vender procurando o máximo lucro.

Para isso, nas empreitadas extrativistas ou agrárias, em que seria necessário o trabalho braçal, a Coroa portuguesa sabia que precisaria de mão de obra gratuita, pois, em decorrência de seu sucesso expansionista e comercial, faltariam portugueses para trabalhar nas colônias.

Os primeiros trabalhadores foram os índios que, inicialmente, à base do escambo, participaram da exploração do “pau-brasil” e, depois, paulatinamente, foram sendo incorporados como escravos e como colaboradores no apresamento de tribos rivais.

Por motivos diversos, os índios brasileiros foram perdendo sua relevância, quer pela redução terrível da população nativa por conta de doenças, quer pela extrema dificuldade de adaptação ao cativeiro de algumas etnias, ou pela ação da Igreja, que sob a bandeira da catequese acabou usufruindo, exclusivamente, do trabalho gratuito dos índios, conforme observa Schwartz:

Embora a experiência portuguesa com a escravidão no Mediterrâneo, na Guiné e na ilha da Madeira tenha sido anterior a seu primeiro contato com o Brasil, as relações iniciais com os povos indígenas agrícolas semissedentários de língua tupi, situados na costa brasileira, não se baseavam na escravidão, e sim num sistema de troca, o escambo, em que os nativos trabalhavam para os portugueses, encontrando e

carregando troncos de pau-brasil até a costa, em troca de produtos comerciais, instrumentos de metal ou armas. A derrubada de árvores era uma atividade masculina corrente no ciclo agrícola das sociedades tupis, e os termos de troca propostos pelos portugueses satisfaziam as necessidades indígenas. Além disso, a coerção ou a escravização não fazia muito sentido como modo de controlar uma força de trabalho que, para encontrar árvores, tinha de se embrenhar na selva, onde seria relativamente fácil fugir. Mas, com a implantação do sistema de capitanias a partir de 1534, o assentamento português e, em algumas capitanias, a introdução da cana-de-açúcar e dos engenhos mudaram as relações com as populações indígenas. Os índios se mostravam relutantes em trabalhar continuamente na roça, pois consideravam este um trabalho de mulher, e, em alguns casos, a demanda indígena de bens como machados de ferro e armas de fogo encarecia cada vez mais sua mão de obra para os portugueses. Ademais, a relutância dos índios em fazer esse tipo de trabalho e a resistência armada contra a apropriação (Schwartz, 2018, p. 227).

Os índios, após anos de sofrimento, fugas e suicídios, foram, por fim, protegidos pela igreja e os negros, então, comprados na África e capturados por tribos rivais, foram aumentando sua presença. Durante todo o espaço temporal que delimitou a escravidão negra no Brasil, milhões de pessoas sofreram com a ganância mercantilista dos europeus. Gomes apresenta uma síntese dessa afirmação: “O Brasil foi o maior território escravista do hemisfério ocidental por quase três séculos e meio. Recebeu, sozinho, quase 5 milhões de africanos cativos, 40% do total de 12,5 milhões embarcados para a América” (Gomes, 2019, p. 24).

A historiografia comprova que, em meados do século XVII, a mão de obra na colônia brasileira era praticamente toda africana e os números continuavam crescendo em consequência dos excelentes lucros auferidos por Portugal e outros países europeus com o tráfico. Os navios negreiros, ou “tumbeiros”, foram aumentando sua capacidade de transporte. Naquele comércio triangular todos ganhavam, menos os escravos, que perdiam a esperança de retornar à sua terra natal.

O trabalho escravo foi largamente empregado na cultura da cana e, subsidiariamente, em outras atividades urbanas e rurais, mas, com a descoberta do ouro, a exploração da mão de obra escrava ganhou novo impulso, os traficantes aumentaram sua ganância e, com certeza, os escravos foram explorados com maior crueldade do que nos engenhos de cana-de-açúcar. As amarras e exigências sobre a Colônia, em consequência do Pacto Colonial, ficaram mais apertadas, pois a Coroa precisava do ouro para se manter.

A implantação e desenvolvimento da escravidão no Brasil foi tão capilar que, por ocasião do final do período colonial, ser dono de escravo era uma situação aceita com grande normalidade, culminando com a posse de escravos por ex-escravos ser vista como corriqueira, fato destacado também por Gomes:

O tráfico de africanos escravizados no Brasil começou por volta de 1535, algumas décadas depois da chegada da esquadra de Pedro Álvares Cabral à Bahia, em 1500. O objetivo inicial do comércio de gente era fornecer mão de obra para a indústria do açúcar no Nordeste, a primeira importante atividade econômica colonial, mas rapidamente se propagou por todos os segmentos da sociedade e da economia. Três séculos mais tarde, na época da Independência, praticamente todos os brasileiros livres eram donos de escravos, incluindo inúmeros ex-cativos que também tinham seus próprios cativos (Gomes, 2019, p. 25).

3 O nascimento e fortalecimento do sentimento abolicionista

Quais seriam os antecedentes do processo de abolição da escravidão no Brasil e no mundo? Quando e por que o sentimento abolicionista nasceu? A abolição da escravidão oficializada foi alcançada no mundo moderno após esforços enormes de pessoas anônimas e de governantes corajosos e, por essa razão, cresce a responsabilidade do pesquisador, pois, ao se aventurar em mais de três séculos de eventos, torna-se fundamental ser cuidadoso para que o anacronismo não se instale em suas afirmações.

É possível que uma parcela da população, se devidamente incentivada e convencida, houvesse defendido as ideias de liberdade humana muito antes das leis abolicionistas, mas não há evidências desse desejo registradas no enorme período colonial e nem durante a maior parte do Império. Nenhum dos dois questionamentos pode ser respondido com exatidão, possivelmente durante o desenvolvimento sociológico da humanidade, por razões emocionais, diversas pessoas discordavam da privação de liberdade imposta a outros, mas é aceito, atualmente, que o abolicionismo, como um movimento organizado, teve sua origem e motivação na Inglaterra, posteriormente à afirmação da Revolução Industrial. Conforme explica Gomes:

Hoje, parece inconcebível que algo de tamanhas proporções tenha ocorrido. A história, porém, demonstra que, para os europeus, a ideia de que a escravidão seria inaceitável do ponto de vista moral desabrochou apenas no finalzinho do século XVIII, com o nascimento do abolicionismo britânico (Gomes, 2019, p. 26).

A mudança de postura inglesa iria confrontar as práticas econômicas e agrárias, fundadas nas grandes plantações, que eram dominantes em quase toda a América daquele período. A nova política inglesa era compreendida por portugueses e outros traficantes de escravos como paradoxal, pois antes de libertar seus escravos nas Antilhas, a Inglaterra era mais um país escravocrata e grande traficante de almas. Conforme explica Gomes:

Na Europa, o negócio do tráfico negreiro nunca foi restrito aos países mais ativos na colonização da América, caso de Portugal, da Espanha e Inglaterra. Entre os demais participantes, estavam os alemães, os italianos, os suecos e os dinamarqueses. A

Inglaterra, baluarte do abolicionismo no século XIX, fora a maior traficante de escravos no século anterior. Por volta de 1780, os ingleses transportavam em média 35 mil cativos por ano da África, numa frota de aproximadamente noventa navios negreiros (Gomes, 2019, p. 26).

Mas, a revolução industrial levou aquele Império a rever suas estratégias econômicas, acredita-se que o principal fator que levou a ilha britânica a defender e exigir o final da escravidão foi a necessidade de obter mais consumidores para seus produtos manufaturados, e, como objetivo secundário, evitar a concorrência de produtores de açúcar, como o Brasil, que continuariam a produção com mão de obra gratuita e, conseqüentemente, com produtos mais baratos.

As realidades econômicas existentes em Portugal e suas colônias já eram muito diferentes daquela implantada na Inglaterra, pois o Brasil estava escravizado pela escravidão, enquanto a Inglaterra decidira não aceitar mais aquela situação. Sendo assim, com a transferência da Corte portuguesa da Europa para a América, começaram as pressões inglesas pela extinção do tráfico negreiro e pela abolição no Brasil.

Conforme Menezes (2009, p. 88), entre a chegada da Família Real e a Independência do Brasil, foram assinados onze atos contra o tráfico, que serviram de embasamento para a Lei Feijó, de 7 de nov. de 1831, que declarava livres todos os escravos vindos de fora do Império.

A história dos tratados com a Inglaterra para o final do tráfico e o patrulhamento da costa brasileira pelos navios da Armada Britânica é bastante longa. Tem início ainda sob a Regência do Príncipe D. João, depois da chegada da família real portuguesa no Brasil, fugindo da invasão francesa. Antes mesmo da Independência são editados onze atos contra o tráfico, assinados pelo Príncipe Regente D. João e obedecendo às determinações resultantes das pressões da Inglaterra. Estes foram: 1- Tratado de 26 de fevereiro de 1810; 2- Alvará de 17 de novembro de 1813. Carta De Lei de 08 de junho de 1815. 4 - Carta De Lei de 08 de junho de 1815. 5 - Decisão de 28 de novembro de 1816. 6 - Decisão de 17 de fevereiro de 1817. 7 - Carta De Lei de 08 de novembro de 1817. 8 - Carta De Lei de 09 de dezembro de 1817. 9 - Alvará de 26 de janeiro de 1818. 10 - Decreto de 18 de agosto de 1818. 11 - Decreto de 09 de outubro de 1819. 16 Logo após a Independência, em dezembro de 1822, é baixada a primeira Resolução a respeito do Tráfico, remetendo-se ainda aos Tratados com a Inglaterra. No entanto, somente a partir de 1826 surgem Atos legais do Império do Brasil (a Comissão só reaparece em 1828). São eles: 1 - Carta De Lei de 23 de novembro de 1826. 2 - Carta De Lei de 12 agosto de 1827. 3 - LEI de 07 de novembro de 1831. Declara Livres todos os escravos vindos de fora do Império (Menezes, 2009, p. 88).

Infelizmente, a lei de 1831 foi praticamente ignorada, o que causou dificuldades diplomáticas e até militares com a Inglaterra, situação amenizada com a publicação da Lei Euzébio de Queiroz, em 1850, que, novamente, em função das pressões inglesas, acrescentou um pequeno passo em direção à abolição.

Além da extinção do tráfico, aos poucos outros fatores contribuíram para a formação de uma mentalidade abolicionista junto à população em geral, como a proibição da escravidão nos Estados Unidos da América (EUA), após o término da Guerra de Secessão americana; a participação dos negros junto ao Exército Brasileiro na guerra do Paraguai, que fortaleceu a simpatia pela causa da liberdade entre a população nacional; o crescimento do movimento republicano a partir de 1870; a recusa formal do Exército em continuar sendo usado para perseguir os escravos fugitivos e, por fim, mas não menos importante, a participação e luta dos pensadores abolicionistas como: José do Patrocínio, Luiz Gama, Joaquim Nabuco, entre outros.

Os abolicionistas, respeitando o momento histórico e os meios de comunicação disponíveis àquela época, conseguiram retirar da inércia uma boa parcela da população em defesa da abolição.

Entre todos os fatores identificados na pesquisa, ficou evidente que a Inglaterra, ainda que defendendo suas ideias imperialistas, teve uma participação fundamental para a abolição, pois se as tratativas impositivas inglesas não fossem aplicadas ao Reino de Portugal e, posteriormente, ao Império Brasileiro, talvez as leis abolicionistas não fossem produzidas e a própria abolição poderia ter enveredado por outro caminho, talvez até mais demorado e conflitante.

4 Fatores e instituições que dificultaram a libertação dos escravos

Seria razoável imaginar que quando uma colônia se tornasse independente de sua metrópole o sentimento de liberdade contaminaria todas as instituições existentes, ainda que suavemente, e que esse sentimento, no coração dos ex-colonos, seria materializado, de imediato, na libertação de todos os seres humanos, mas não foi isso que aconteceu no Brasil, pois toda a estrutura social em curso no século XIX fora desenvolvida e embasada em uma concepção escravocrata.

O período considerado para a análise é muito longo, são mais de três séculos, todo o período colonial e praticamente todo o tempo do Império, assim, ao se tentar apontar fatores que dificultaram a libertação dos escravos, a historiografia indica que o fator econômico foi o que mais contribuiu para a libertação tardia. Os escravos negros, após seu primeiro desembarque no país, por volta de 1535, foram atores principais para o cumprimento do pacto colonial e manutenção da corte portuguesa, mesmo tendo, por mais de um século, compartilhado o trabalho escravo com as tribos indígenas capturadas.

A necessidade de escravos estava, durante quase todo o período, ligada ao pacto

colonial, tanto na exploração extrativa do Pau-brasil, na produção do açúcar de cana ou do garimpo de ouro e pedras preciosas, pois a coroa não necessitava apenas de uma boa produção de produtos de interesse internacional, mas de produtos a custo de produção baixos para que pudessem gerar um lucro substancial.

Essa necessidade não mudou nem quando, por força da transferência da corte portuguesa da Europa para o Brasil, o pacto colonial deixou de existir, pois toda a economia brasileira estava amarrada ao trabalho escravo e, na prática, trocou-se o pacto colonial pela exploração capitalista do império inglês. Da mesma forma, no Brasil Imperial, quando o café passou a ser a monocultura da vez, a escravidão continuou sendo a base do sistema produtivo e necessária para manter baixos os custos de produção.

Por outro lado, torna-se muito importante destacar a sutil participação da Igreja ou sua possível cumplicidade na convivência com a escravidão negra, em contraste com todos os esforços realizados para impedir ou dificultar a escravização dos índios brasileiros. A raiz desse comportamento, no mínimo incompreensível, além das diversas Bulas Papais a favor e contra a escravização de humanos, foi a implantação da Instituição do Padroado.

O Padroado português pode ser amplamente definido como uma combinação de direitos, privilégios e deveres concedidos pelo papado à Coroa de Portugal como patrona das missões e instituições eclesiais católicas romanas em vastas regiões da África, da Ásia e do Brasil. Esses direitos e deveres advinham de uma série de bulas e breves pontificais, tendo começado com a *Inter caetera* de Calisto III em 1456 e culminando com a *Praecelsae devotionis* (Boxer, 2002, *apud* Costa, 2008, p.4).

Foram muitos anos de escravidão sem que a Igreja tenha se oposto, claramente, àquele processo. Os padres, inclusive, ocuparam postos políticos que lhes proporcionariam maior influência nas decisões de governo, mas a integração entre o sagrado e o profano, aparentemente, foi mais forte. Possivelmente, durante a maior parte dos mais de três séculos de escravidão, transmitiu-se, talvez inconscientemente, aos colonos e brasileiros, a noção subliminar da normalidade da situação de servidão imposta aos africanos, pois a própria Igreja era dona de fazendas e de diversos escravos, essa linha de pensamento foi resumida por Bilheiro:

Por fim, conclui-se que houve, no Brasil escravocrata (compreendido no período de meados do século XVI até o século XIX), uma congruência da esfera espiritual (representada pela Igreja Católica) com a laica (o Estado), a fim de justificar a prática da escravidão, gerando benefícios a ambas. A teologia católica de legitimação do sistema escravista configurou-se com diferentes aparências, diferentes imagens que, de uma forma ou de outra, concorriam com o objetivo de construção ideológica. Para encerrar, ratifica-se que não se deve pensar que a Igreja Católica se colocou na qualidade de instrumento da ideologia escravagista formada pelas classes que a

defendiam. De recíproca verdadeira, também deve-se evitar o risco de pensar que o surgimento da referida ideologia é obra do catolicismo e, devido a isso, colocou-se em prática no Brasil. Como o presente trabalho buscou demonstrar, o que ocorreu, na verdade, foi uma aproximação, uma congruência que permitiu a constituição da mentalidade de justa escravidão (Bilheiro, 2016, p. 100).

Tais constatações corroboram a hipótese de que: se a Igreja, sob a instituição do Padroado, não foi, durante todo o período escravista, um forte óbice à abolição, também não atuou diretamente para a sua concretização. Como um embasamento teórico da complacência e oposição do estado e da Igreja à libertação de escravos, se pode observar o resumo do artigo publicado por Valente:

Pretende-se analisar a legislação colonial brasileira, explorando dimensões que se justapõem à Constituição outorgada por Portugal. O pressuposto é que por força da instituição do padroado, sob o escravismo que embasava o sistema colonial implantado pelos portugueses, um conjunto de normas jurídicas foi imposto aos negros. A primeira Constituição Brasileira de 1824, apesar de considerada avançada à época, excluía dos direitos políticos os escravos que causavam medo, motivado por ameaças de rebelião. Contra esses inimigos comuns uniu-se gradiente político diversificado e em oposição, num momento de turbulência que se seguiu à Independência do Brasil (Valente, 2013, p. 1).

Como terceiro fator de resistência à libertação dos escravos pode-se identificar uma espécie de conluio entre o Estado, os donos do capital (proprietários de terra e donos de grandes plantações) e os traficantes de escravos, que também eram os senhores da política e parcela da sociedade urbana e rural. A sinergia entre esses setores da sociedade foi responsável por, praticamente, ignorar a lei Feijó, de 1831, e por criar toda sorte de obstáculos ao cumprimento da lei Euzébio de Queiroz.

A sociedade teve sua parcela de contribuição para a leniência das autoridades, é possível entender que tudo parecia normal e correto, afinal, no século XIX, as crianças brancas nasciam sendo amamentadas por escravas, as casas eram cuidadas por escravas, as refeições eram preparadas, as roupas eram lavadas e tudo que era trabalhoso, naquela sociedade familiar e cristã, era, confortavelmente, executado por uma raça inferior, que carregava a maldição de “Cam”, afinal, até a Igreja tinha seus escravos. Como fator adicional ao preconceito escravista, começaram a surgir algumas teorias de branqueamento, destacadas por Gomes:

No Brasil do século XIX, em paralelo ao movimento abolicionista, havia projetos de branqueamento” da população, com o apoio disseminado entre os dirigentes e intelectuais tanto do império quanto do movimento republicano. Os programas de imigração europeia tinham exatamente esse objetivo: eram uma forma de contrabalançar o número e a influência dos africanos no Brasil, que, na visão das autoridades da época, seria excessivo e prometeria o desenvolvimento futuro do país. “O Brasil não é, nem deve ser, o Haiti”, alertava, em 1881, o crítico literário,

promotor, juiz e deputado sergipano Silvio Romero. “A vitória na luta pela vida, entre nós, pertencerá, no porvir, ao branco”, insistia em seu livro *A literatura brasileira e a crítica moderna*, de 1880. Para isso, defendia, seriam necessários, “de um lado, a extinção do tráfico africano e o desaparecimento constante dos índios, e, de outro, a imigração europeia.

Em 1877, o médico cearense Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, político e proprietário de terras em São Paulo, assustava-se com as estatísticas populacionais brasileiras, chamando atenção para o fato de que, num contingente de cerca de 10 milhões de pessoas, apenas 3,8 milhões pertenciam à raça branca, enquanto os mais de 6 milhões restantes distribuíam-se entre negros, índios e mestiços. Era preciso, dizia, urgentemente, equilibrar e “aperfeiçoar as raças” no Brasil, “em ordem a melhorar e não a retrogradar, pois o africano deve cruzar com o mulato, e este com o branco”. Pelos seus cálculos, nesse processo de miscigenação, o Brasil se tornaria branco e, portanto, livre de seus traços africanos em cinco gerações. Alguns anos mais tarde, o médico e escritor maranhense Raymundo Nina Rodrigues, outro pioneiro no estudo da África brasileira, afirmava em seu livro clássico *Os africanos no Brasil: A raça negra no Brasil*, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização [...], há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo. [...] Consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade (Gomes, 2019, p. 29-30).

Do texto, fica evidente que não havia no período imperial um sentimento social consensual sobre a abolição, mas um sentimento de superioridade em relação aos negros. O Estado, por sua vez, para atender à forte influência dos senhores de engenho, fazendeiros, traficantes de escravos e políticos, relutou em aplicar as leis que ele mesmo promulgava e, de certa forma, as Leis do Ventre Livre e dos Sexagenários tinham, claramente, o objetivo de postergar ao máximo a libertação.

No mesmo sentido, em todo o período escravagista, os governantes e senhores de escravos sempre reagiram com extrema violência na repressão, punição e captura de escravos que conseguiam fugir de suas senzalas, para que servissem de exemplo aos demais. Apesar da repressão e da perseguição, muitos quilombos se formaram e resistiram, sendo que muitos de seus moradores preferiam morrer a ter que retornar à vida na senzala.

Palmares ficou como o exemplo da destruição e crueldade que os senhores proprietários e o Estado eram capazes de aplicar para o extermínio de negros daquelas comunidades de refugiados, a historiografia daquele episódio catastrófico evidencia a pior regra da escravidão institucional, o poder do mais forte sobre o mais fraco.

5 Metodologia

A metodologia aplicada a esta pesquisa pautou-se pelo emprego de fontes bibliográficas, o farol do trabalho foi o objetivo geral apresentado no projeto da pesquisa: compreender as dificuldades enfrentadas pelo movimento abolicionista brasileiro para conquistar a libertação dos escravos, particularmente entre os anos de 1870 e 1888. Esse questionamento, conforme

materializado na introdução, decorre da assertiva tomada como verídica, de que **o Brasil foi o último país da América a libertar oficialmente seus escravos.**

A pesquisa teve por objetivo a identificação de fatores, evidenciados na descrição do processo de abolição dos escravos no Brasil, que pudessem ter colaborado para a demora na libertação dos escravos. Em sequência, a fim de se buscar conhecimento sobre o assunto, foi elaborado um plano de ação direcionado para a pesquisa bibliográfica, inicialmente embasada nas obras e trabalhos listados no projeto de pesquisa, que foram acrescidas de conhecimentos adquiridos em trabalhos científicos e mesmo em outras obras elencadas nas referências. Foi necessária a análise desses documentos, a fim de buscar uma opinião própria sobre o tema, assim, quanto à abordagem metodológica, a pesquisa pode ser classificada como qualitativa.

6 Considerações finais

A pesquisa teve como objetivo principal levantar indicadores que possibilitassem entender por que o Brasil foi o último país da América a libertar completamente seus escravos. A libertação dos africanos e seus descendentes, nascidos no Brasil, nos parece hoje uma decisão natural e esperada, porém, a escravidão negra nas Américas e no Brasil foi muito longa e fundamentada em conceitos econômicos, religiosos e sociais, talvez incompreensíveis no século XXI. A didática aqui aplicada procurou buscar explicações para a tardia emancipação no Brasil, olhando inicialmente para os antecedentes historiográficos da escravidão, no mundo antigo, medieval e contemporâneo.

Ficou claro que, pelo menos no mundo ocidental, o sentimento abolicionista surgiu somente quando os objetivos da Revolução Industrial, liderados pela Inglaterra, tornaram-se prioritários. Enquanto os processos mercantilistas, baseados no pacto colonial, foram básicos para a obtenção de produtos e para o abastecimento dos cofres das nações poderosas, a escravidão era entendida como uma atividade comercial e incontestável. Dessa forma, o capital e a ganância dos governantes foram responsáveis por escravizar milhões de pessoas durante milhares de anos e, paradoxalmente, quando as novas concepções econômicas surgiram, também foram os indutores da libertação dos escravizados.

As pressões inglesas começaram logo após a transferência da corte portuguesa para o Brasil, porém, naquela época, o país era praticamente “escravo da escravidão”. Não é possível indicar um responsável pela demora na libertação dos negros, mas um certo arranjo entre a sociedade difusa, o Estado leniente, a Igreja conivente, os traficantes de escravos e os poderosos proprietários de terras. Todavia, entre todos os fatores que dificultaram a abolição e levaram o

Brasil a ser o último país a aceitá-la, destaca-se o aspecto econômico, pois todos os ciclos de produção no país foram baseados na mão de obra gratuita, na servidão do índio e do negro.

Como homenagem, destaca-se a tenacidade e idealismo dos abolicionistas, que exerceram a nobre tarefa de incentivar a sociedade a apoiar a eliminação daquela vergonhosa herança, a escravidão.

Referências

BILHEIRO, I. A Legitimação Teológica do Sistema de Escravidão Negra no Brasil: Congruência com o Estado para uma Ideologia Escravocrata. **CES Revista**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 91-101, abr. 2016. ISSN 1983-1625. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/cesRevista/article/view/713> Acesso em: 06 jun. 2021.

BOXER, C. **O Império Colonial Português 1415-1825**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

COSTA, R. P. As ordens religiosas e a escravidão negra no Brasil. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL, 2., 2008, Caicó-RN. **Mneme – Revista de Humanidades**, Caicó (RN), v. 9. n. 24, set./out. 2008. Disponível em: www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Acesso em: 06 jun. 2021.

GOMES, L. **Escravidão – Volume I: Do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MENEZES, J. M. F. Abolição no Brasil: a construção da liberdade. **Revista HISTEDBR**, Campinas, n. 36, p. 83-104, dez. 2009. DOI: <https://doi.org/10.20396/rho.v9i36.8639642>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639642/7210>. Acesso em: 20 jun. 2021

OLIVEIRA, C. **A prole de Caim e os descendentes de CAM: Legitimação da escravidão em Portugal e a influência das Bulas “Dum Diversas” (1452) e “Romanus Pontifex” (1455)**. 2018, 102 f. Dissertação (Mestrado em História Ibérica) — Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, 2018.

SAMPAIO, M. C. S. C. **Emancipação nas Américas**. Dicionário da Escravidão e Liberdade, organizado por Schwarcz e Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SCHWARTZ, S. B. **Escravidão Indígena e o Início da Escravidão Africana**. Dicionário da Escravidão e Liberdade, organizado por Schwarcz e Gomes. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VALENTE, A. L. E. F. A Constituição no Padroado: contribuição à história da legislação colonial. **Jus.com.br**, 09 maio 2013, 08h28min. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24376/a-constituicao-no-padroado-contribuicao-a-historia-da-legislacao-colonial>. Acesso em: 07 jun. 2021.